

Contrato nº 15628/2025

Última atualização 04/06/2025

Local: Arapiraca/AL **Órgão:** MUNICIPIO DE ARAPIRACA

Unidade executora: 982705 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA - AL

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 15628/2025 **Categoria do processo:** Compras

Data de divulgação no PNCP: 04/06/2025 **Data de assinatura:** 21/02/2025 **Vigência:** de 21/05/2025 a 31/12/2025

Id contrato PNCP: 12198693000158-2-000077/2025 **Fonte:** Compras.gov.br

Id contratação PNCP: [12198693000158-1-000039/2025](#)

Objeto:

Aquisição de kit enxoval de bebê, destinado ao desenvolvimento do Projeto Mãe Arapiraquense e as demandas do Plantão Social da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

VALOR CONTRATADO

R\$ 118.440,00

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 10.430.444/0001-10 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: CONDAFE COMERCIO DE ROUPAS LTDA

Arquivos

Histórico

Nome	Data
Contraton15628.2025.pdf	04/06/2025

Exibir: 5 1-1 de 1 itens

Página: 1

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:C1EDC22B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
DECRETO 173/2025, DE 4 DE JUNHO DE 2025

DECRETO 173/2025, DE 4 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a transposição orçamentária entre programas do mesmo órgão/unidade orçamentária, nos termos da autorização prevista na Lei nº 3.761/2025 e adota providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições previstas no inciso IX do art. 51, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a autorização contida no art. 1º da Lei nº 3.761 de 14 de maio de 2025.

Considerando, que:

A transposição orçamentária é a realocação no âmbito dos programas de trabalho, dentro do mesmo órgão/unidade orçamentária e constitui alteração orçamentária prevista no art. 167, inciso VI, da Constituição Federal de 1988, das prioridades na aplicação de seus recursos;

A transposição tem como fundamento a decisão estratégica do poder público na revisão das prioridades na aplicação de seus recursos;

A transposição se dá entre diferentes programas de trabalho do mesmo órgão/unidade orçamentária, de um projeto/atividade para outro, respeitada a categoria econômica da despesa;

A transposição consiste na realocação de créditos orçamentários e não caracteriza aumento total da despesa fixada na Lei Orçamentária;

Considerando, finalmente, a justificativa de lavra do órgão/unidade orçamentária, acostada ao presente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a transposição de recursos orçamentários, conforme anexo único deste decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA

Prefeito

Este Decreto foi elaborado e publicado pela Superintendência de Planejamento e Orçamento, da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, aos 4 dias do mês de junho de 2025, com sua publicação de acordo com as normas legais.

DWANNE DEILOVITH PINHEIRO DA SILVA

Superintendente de Planejamento e Orçamento

ANEXO ÚNICO

AO DECRETO Nº 173/2025.

TRANSPOSIÇÃO

Transposições - são realocações no âmbito dos programas de trabalho, dentro do mesmo órgão.

REALOCAÇÃO	ÓRGÃO / UNIDADE	CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE	VALOR RS
DE	03/30 -	04.122.0020.2028	339030 MATERIAL DE CONSUMO	0.1.500.1.000010	210.000,00
PARA	03/30 -	04.122.3020.2027	319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.500.1.000010	210.000,00

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:A9B22AEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº15628/2025

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 14.808.481/0001-70; CONDAFE COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA, CNPJ Nº 10.430.444/0001-10

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT ENXOVAL DE BEBÊ, DESTINADO AO DESENVOLVIMENTO DO PROJETO MÃE ARAPIRAQUENSE E AS DEMANDAS DO PLANTÃO SOCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

DA VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO TERÁ INÍCIO NA DATA DE SUA FORMALIZAÇÃO E VIGORARÁ ATÉ O TÉRMINO DO EXERCÍCIO DE 2025, PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DA LEI Nº 14133/2021.

DO VALOR: O VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO É DE R\$ 118.440,00 (CENTO E DEZOITO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: AS DESPESAS RESULTANTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DOS RECURSOS CONSIGNADOS NO PROGRAMA DE TRABALHO 05.51.08.245.2030.6017 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS AO CIDADÃO, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.32 – FONTE 015001.000010 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.

DATA DA ASSINATURA: 21 DE MAIO DE 2025

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA – P/CONTRATANTE; FABRÍCIA SILVA DE ARAÚJO GALINDO – P/INTERVENIENTE; DANILO MATHIAS DE MORAIS – P/CONTRATADA

Publicado por:
Maria Marques Dos Santos Magalhaes
Código Identificador:993000F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
RESOLUÇÃO Nº 001, DE 13 DE MAIO DE 2025

RESOLUÇÃO Nº 001, DE 13 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a alteração e Vacância de membro da diretoria do(a) Secretário-Executivo, referente mandato do biênio 2023/2025 no âmbito do Conselho Municipal do Turismo e dá outras providências.

O Conselho Municipal do Turismo de Arapiraca, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei n.º 3.334, de 06 de maio de 2019, para deliberar e informar a vacância do(a) cargo de Superintendente de Turismo consequentemente na função de Secretário(a) Executivo(a), conforme a ata da reunião ordinária realizada em 31 de março de 2025, às 14h, os conselheiros ficaram cientes sobre a vacância na diretoria executiva entre os seus membros.

TORNA PÚBLICA

Art. 1º A vacância na composição da diretoria do Conselho do Turismo no cargo de secretário(a) executivo(a).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Arapiraca, 31 de Março de 2025.